



DECRETO N.º 029/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

| | |
|--------------|-----------|
| Publicado em | 21/05/14 |
| No jornal | Diário MS |
| Edição nº | 5340 |
| | Junica |

Substitui o Vice Presidente da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, instituído pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 020/2014 de 14 de Abril de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de adequar a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2014 de 14 de Abril de 2014, com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Glória de Dourados;

DECRETA

Art. 1º São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do processo administrativo disciplinar pelo Município de Glória de Dourados:

PRESIDENTE – Wanessa Duarte de Souza
Assessora Técnica II

VICE PRESIDENTE - Paulo Roberto Oliveira Costa
Assessor Técnico I

SECRETÁRIA – Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato
Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo único. Concluída a tarefa, a Comissão fica automaticamente dissolvida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS - MS, em 19 de Maio de 2014.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal

| | |
|--------------|------------|
| Publicado em | 21/05/14 |
| No Jornal | Diário M-S |
| Edição nº | 5340 |
| | Sania |